

**DECRETO Nº 1559 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.800,00  
Fonte: 4090 – PSF - Estado

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na natureza da receita código 2.4.72.99.08.00.00 - Recursos para Adequação e Modernização UBS – Fonte de Recursos 4090 – PSF - Estado e o disposto no Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-10-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**